



ANO XXX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025 - Nº 7115a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2165 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDILEUZA MARIA MACIEL DOS SANTOS BRANDÃO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **453.206.594-15**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 7E986C32

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2730 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO – IPLAN COMO COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Maceió,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.646, de 10 de dezembro de 2024, do Gabinete do Prefeito, que designou os membros titulares e suplentes dos órgãos e entidades da administração municipal para comporem o Comitê Gestor Municipal do Plano de Gestão Integrada da Orla; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão integrada e eficiente da orla de Maceió, conforme **Processo Administrativo nº 12100.112901.2024**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN**, como órgão coordenador do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE224C51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº. 007/2025 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Delegada nº. 004 de 18 de Abril de 2023 e Decreto Municipal nº. 9.437 de 19 de Maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos;

CONSIDERANDO os parâmetros jurídicos inerentes à Lei nº. 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o Decreto nº. 11.740/2023 - Decreto regulamentador da Lei nº. 14.399/2022 e o Decreto nº. 12.257/2024 - Altera o Decreto nº. 11.740/2023 que regulamenta a PNAB.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal nº. 14.903, de 27 de Junho de 2024, Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 18º do Decreto Federal nº. 11.453, de 23 de Março de 2023, Decreto do fomento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR e TORNAR PÚBLICA a Comissão de Seleção, que será composta por 04(quatro) membros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE** e que contará com o apoio técnico de profissionais com notória especialização em diversas linguagens e segmentos culturais, contribuindo com análises técnicas qualificadas, garantindo a coerência e a transparência do processo seletivo, em consonância com os princípios da PNAB e as diretrizes estabelecidas para o fomento à cultura maceioense.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Seleção serão subsidiados por pareceristas externos, selecionados e contratados pela Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia, Organização da Sociedade Civil responsável pela execução e operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no Município de Maceió.

Art. 3º Conforme o disposto em **Processo Administrativo nº. 11800.12963.2025**, a Comissão atenderá aos Editais oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, são eles: Edital nº. 003/2024 – Praça 13 de Maio, Edital nº. 004/2024 – Praça do Pirulito, Edital nº. 005/2024 – Praça Marcílio Dias, Edital nº. 006/2024 – Praça Moleque Namorador, Edital nº. 007/2024 – Praça Sinimbu e Edital nº. 008/2024 – Premiação Praça Monte Pio. A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE será composta pelos seguintes membros:

EDVAN DOS SANTOS
Subsecretário de Cultura e Economia Criativa
CPF/MF Nº. 662.196.804-30

GABRIEL NOBILE
Diretor Técnico da Diretoria de Cultura
CPF/MF Nº. 137.460.154-30

JOÃO RICARDO ALVES CRUZ JÚNIOR
Assessor Técnica
CPF/MF Nº. 069.218.894-08

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO
Assessor Técnico
CPF/MF Nº. 061.582.194-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2025.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6B3CC24

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 044/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10700.146808/2024.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES – SEMAEMI** e a empresa **NECTA INOVA CONTEÚDO ESTRATÉGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.854.590/0001-22.

DO REGIME JURÍDICO: A Lei Federal nº. 14.133/2021, especialmente o disposto nos incisos I e III, alínea “f” do art. 74 da referida Lei, e aos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, inclusive a Lei nº. 8.078, de 11 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO OBJETO: Aquisição de Cota de Patrocínio “COTA PLATINA” para Divulgação da Carteira de Projetos do Programa de Parcerias Estratégicas de Maceió (PPE/MCZ) no P3C Nacional, que acontecerá nos dias **24 e 25 de Fevereiro de 2025**, na cidade de São Paulo/SP (“Evento”).

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá início na presente data e término logo após o evento, mediante o total cumprimento pelas Partes de suas respectivas obrigações nos termos deste Contrato.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.4483.448309 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.93 SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - REC NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0EE2AF85

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO CADM DO MACEIÓ SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7 e demais disposições do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores conselheiros, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar as 10h00min do dia **24 DE FEVEREIRO DE 2025**, em ambiente virtual, via plataforma google meet (https://meet.google.com/anb-fxxp-dqw) em **1ª(PRIMEIRA)**

CONVOCAÇÃO com a maioria absoluta de seus membros e, em 2º(SEGUNDA) **CONVOCAÇÃO**, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, sendo as decisões tomadas por voto aberto, nominal ou simbólico, ou, ainda, por aclamação, salvo nos casos previstos no Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) **Aprovação de proposta de gestão Maceió Saúde.**

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Presidente do CADM do Maceió Saúde

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5ECDA3D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.994 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R\$ 8.562.466,69 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 32 ao 35 da Lei Municipal nº. **7.575**, de 15 de Julho de 2024, pelos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Municipal nº. **7.631**, de 14 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.562.466,69 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, para atender à programação constante do **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de Fevereiro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.994 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			2.718.458,60
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			2.718.458,60
04.131.0045.230809	CONCEBER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PMM			
		33.90	1.5.00	2.718.458,60
	Subtotal			2.718.458,60
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			5.844.008,09
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			5.844.008,09
15.451.0011.239509	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
		44.90	1.5.01	5.844.008,09
	Subtotal			5.844.008,09
	TOTAL			8.562.466,69
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.994 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			5.844.008,09
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			5.844.008,09
15.451.0011.217109	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS			
		44.90	1.5.01	1.594.008,09
	Subtotal			1.594.008,09
17.512.0011.219808	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ			
		44.90	1.5.01	4.250.000,00
	Subtotal			4.250.000,00
21000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.718.458,60
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.718.458,60
28.843.0046.051209	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
		32.90	1.5.00	2.718.458,60
	Subtotal			2.718.458,60
	TOTAL			8.562.466,69

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:460C3561

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.991 MACEIÓ/AL, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE GRAU DE RISCO E OS PROCEDIMENTOS A SEREM APLICADOS PARA O LICENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas prerrogativas legais previstas no art. 55, V, da Lei Orgânica do Município de Maceió; e

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Lei Federal nº 11.598/2007 - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

CONSIDERANDO as regras de facilitação para abertura de empresas instituídas pela Lei Federal nº 14.195/2021 - Lei de Ambiente de Negócios;

CONSIDERANDO os ditames sobre os direitos da liberdade econômica estipulados na Lei municipal nº 7.203/2022;

CONSIDERANDO o grau de risco e os procedimentos a serem aplicados para a liberação de funcionamento de atividades econômicas definido pelo Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, através das Resoluções nº 022/2010, nº 048/2018, nº 051/2019, nº 057/2020, nº 058/2020, nº 059/2020, nº 061/2020, nº 068/2022, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o grau de risco sanitário determinado pela Resolução nº 0153/2017, atualizada pela de nº 0418/2020, e pela Instrução Normativa nº 066/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pela Portaria nº 7.424/2023 da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas – SESAU;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.178/2019 que regulamenta critérios e procedimentos para a classificação de risco da atividade econômica e para fixação de prazo para à aplicação de aprovação tácita;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.774/2018;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto define a classificação de grau de risco e os procedimentos a serem aplicados para o licenciamento e liberação de funcionamento de atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Maceió/AL.

Parágrafo Único. As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo, posturas, transporte e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento empresarial no âmbito municipal.

Art. 2º Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

II - exercício de atividade econômica: ato desenvolvido exclusivamente em unidade produtiva (unidade operacional), quando exista atividade de produção ou venda de bens e/ou serviços destinados a terceiros, incluindo-se as situações em que o estabelecimento desenvolva a atividade externamente (tipicamente no local do cliente), mas utilizando-se de seus insumos que sejam armazenados no local do estabelecimento;

III - atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros;

IV - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência do exercício de atividade econômica;

V - licenciamento ambiental ordinário: compreende o processo de avaliação, constituído de três tipos de licenças, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação LO, sendo cada uma exigida em uma etapa específica do licenciamento, contemplando a localização, a instalação e operação de atividade econômica desde que se enquadre como "alto Grau de Risco" para o meio ambiente, conforme anexo deste Decreto;

VI - licenciamento ambiental simplificado - LAS: compreende a licença em uma única fase, atestando a viabilidade ambiental, aprovando a localização e autorizando a implantação e a operação de empreendimento ou atividade, de modo a substituir os procedimentos administrativos ordinários do licenciamento de instalação e operação do empreendimento ou atividade em uma única licença, desde que se enquadre como médio risco para o meio ambiente, conforme anexo deste Decreto.

VII - baixo risco: atividade econômica considerada de baixo risco A ou nível de risco I, dispensada de atos públicos de liberação para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, não estando sujeita à vistoria prévia para o seu exercício contínuo e regular, desde que atenda aos requisitos deste Decreto; autodeclarados pelo interessado durante o ato de registro ou a qualquer tempo para empresas já estabelecidas;

VIII - médio risco: atividade considerada de baixo risco B ou nível de risco II, que permite o início de operação do estabelecimento por meio da emissão imediata e automática de licenças, alvarás e similares, a partir do upload de documentos necessários e da concordância com os Termos de Ciência e Responsabilidade pelo interessado, após o ato do registro ou a qualquer tempo para empresas já estabelecidas, sem a necessidade da realização de vistoria prévia para a comprovação do cumprimento de exigências por parte dos órgãos e/ou entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações;

IX - alto risco: atividade econômica considerada de nível de risco III, que exige vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

X - condição de classificação de risco da atividade: circunstância que delimita a abrangência da classificação de grau de risco da atividade, sendo que ultrapassado o limite específico determinado, será majorado o nível de risco do empreendimento para o patamar de classificação de risco mais elevado seguinte, conforme previsto na legislação específica e/ou nas informações constantes no Anexos deste Decreto.

XI - termo de ciência e responsabilidade: autodeclaração por parte do interessado, sob as penas da lei, atestando que conhece e atende aos requisitos legais exigidos para a emissão de licenças, alvarás e similares, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

XII - Incomodidade urbana: define o nível de interferência ou incômodo que o uso do solo urbano por atividades econômicas gera na área residencial, utilizando-se, para tanto, de aspectos ambientais e urbanísticos definidos pela legislação específica relativos ao grau de emissão de ruído, de vibração associada, de radiação, de odores, de gases, de vapores, de material particulado, de fumaça e ao horário de carga e descarga de produtos para medir seu impacto no trânsito.

XIII - profissional autônomo: aquele que exerce sua atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos.

XIV - profissional liberal: aquele com formação universitária ou técnica, que tenha liberdade para executar a sua atividade, com profissão regulamentada por organismos fiscalizadores do exercício profissional, podendo ter ou não vínculo empregatício específico.

XV - profissional liberal ou autônomo “não estabelecido”: Entende-se como “não estabelecido” qualquer profissional que não tenha estabelecimento fixo para o exercício de sua atividade.

XVI - estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) A atividade econômica seja desenvolvida por microempreendedor individual - MEI, independentemente do local de sua instalação.

b) em que a atividade exercida seja tipicamente digital, ou de cunho intelectual, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação, mesmo que na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas, desde que não seja exercida qualquer atividade de risco no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito ou atendimento ao cliente.

c) A atividade econômica registrada no endereço para fins exclusivos de domicílio fiscal ou “caixa-postal”, visando apenas atender aos aspectos tributários e de correspondência.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DE GRAU DE RISCO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Seção I - Da classificação de risco das atividades econômicas.

Art. 3º O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado nos Anexos deste Decreto, contendo:

a) Anexo I - Tabela de risco unificado municipal: define o risco mínimo unificado, classificado considerando os dados de risco ambiental e sanitário, para as atividades econômicas e suas condicionantes.

b) Anexo II – Tabela de risco sanitário: define o risco sanitário municipal para as atividades econômicas e suas condicionantes.

c) Anexo III – Tabela de risco ambiental: define o risco ambiental municipal para as atividades econômicas e suas condicionantes.

§1º Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condição, haverá nos Anexos a indicação de uma capacidade ou limitação específica, que deverá ser observada pelo interessado e de acordo com a prática a ser desempenhada, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

§2º O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, principal e secundárias, e em havendo atividades em diferentes níveis de risco, será considerado o mais elevado.

§3º Todas as atividades econômicas, independentemente do nível de risco, estão sujeitas ao procedimento de pesquisa de zoneamento intitulado como Consulta Prévia de Localização, que deverá ser solicitada eletronicamente através do Portal Slim ou do Portal Facilita Alagoas ou outro que vier a substituí-los; cuja resposta será concedida pelo Município de forma imediata, instantânea, eletrônica e automática, sem intervenção humana.

§4º Ficam dispensados do procedimento de pesquisa de zoneamento, os estabelecimentos enquadrados como Microempreendedor individual, profissional liberal ou profissional autônomo, diante de seu baixo impacto urbano, em observância do disposto no §2º do art. 11, da Lei Municipal nº 6.774/2018.

§5º A dispensa do procedimento de pesquisa de zoneamento prevista no § 4º deste artigo não desobriga a instalação da atividade em área sobre a qual o seu exercício seja permitido, conforme legislação de zoneamento municipal.

Seção II - Do baixo risco

Art. 4º Ficam as atividades econômicas de baixo risco dispensadas de atos públicos de liberação para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, desde que se qualifiquem, cumulativamente, como:

I – baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, conforme Instrução Técnica nº 02/2021 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas ou outra legislação que substituí-la ou complementá-la;

II – baixo risco em segurança sanitária e ambiental, conforme disposto no Anexo I I deste Decreto.

§1º Se a atividade a que se refere o caput deste artigo for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco quando:

I - executada em área sobre a qual o exercício da atividade econômica é permitido, conforme determinações do zoneamento urbano municipal, mesmo quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se, conforme o disposto no inciso I, art. 17, da Lei Municipal nº 6.774/2018;

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual.

§2º Se a atividade a que se refere o caput deste artigo for executada em área pública, não será qualificada como baixo risco, ficando sujeita ao licenciamento, antes de seu funcionamento, pelo órgão municipal competente.

§3º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco, a fiscalização municipal será realizada posteriormente ao início de funcionamento do estabelecimento, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

§4º A dispensa do ato público de liberação não desobriga a pessoa física ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário Municipal.

§5º Ficam as atividades do microempreendedor individual dispensadas de atos públicos de liberação para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, para qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, por força do art. 5º da Lei Municipal nº 7.203/2022.

§6º Os empreendedores definidos no § 4º, art. 3º, estão dispensados dos atos públicos de liberação de funcionamento para exercício exclusivamente em propriedade privada ou de terceiros consensuais, exceto quanto ao licenciamento sanitário e ambiental, quando cabível, para os locais de exercício profissional de saúde.

§7º A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar e cumprir as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 5º Todas as visitas fiscalizatórias iniciais, inclusive as tributárias, devem ter caráter orientativo, em observância do § 3º, do art. 6º da Lei nº 7.203/2022.

§1º Caso seja constatada irregularidade na primeira visita fiscalizatória, será lavrada pela fiscalização municipal um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade na hipótese de não haver situação que gere perigo de dano à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio e outros fatores diversos, em razão do exercício da atividade.

§2º Quando o prazo referido no caput não for suficiente para a regularização necessária, o interessado poderá formalizar com o órgão de fiscalização um documento de ajustamento de conduta, no qual, fundamentadamente, assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no documento reduzido a termo.

§3º As penalidades cabíveis serão aplicadas quando da violação das orientações perpetradas na primeira visita fiscalizatória.

§4º Decorrido o prazo fixado no § 1º do caput deste artigo ou no documento de ajustamento de conduta sem a devida regularização, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível nos termos da Lei Municipal nº 6.774/2018, da Lei Municipal nº 3.538/1985 (Código de Posturas de Maceió) e de outras legislações aplicáveis, podendo ser emitidos outros atos cabíveis e providenciado o embargo e a interdição do estabelecimento.

Seção III - Do médio risco

Art. 6º Quando o grau de risco da atividade for considerado médio, os órgãos e as entidades municipais adotarão procedimentos administrativos simplificados para a solicitação e emissão de licenças, alvarás e similares.

§1º O Município de Maceió emitirá automaticamente licenças, alvarás e similares, a partir do upload de documentos necessários e da concordância com os Termos de Ciência e Responsabilidade pelo interessado, após o ato do registro ou a qualquer tempo para empresas já estabelecidas, sem a necessidade da realização de vistoria prévia para a comprovação do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis.

§2º No aceite das disposições contidas nos Termos de Ciência e Responsabilidade, o interessado firmará compromisso, sob as penas da Lei, de cumprir os requisitos legais exigidos para o exercício da atividade, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, de posturas, de uso e ocupação do solo, de atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

§3º A expedição de licenças e alvarás não desobriga a pessoa física ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário Municipal.

§4º As licenças e alvarás serão emitidos mediante procedimento online, a fim de otimizar recursos, fluxos e prazos públicos, bem como de facilitar e fortalecer o relacionamento com a classe empresarial.

§5º Excetua-se da regra de emissão automática prevista no § 1º do caput deste artigo, as licenças ambientais e de publicidade, cujo trâmite poderá ser realizado mediante intervenção humana.

Seção IV - Do alto risco

Art. 7º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto, serão exigidas, previamente, análise documental e vistoria por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças, alvarás e similares, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

Seção V – Da incomodidade, do respeito as relações de direito privado e da certificação de risco

Art. 8º A classificação de incomodidade de atividade econômica poderá ser ajustada utilizando-se os grupos previstos no Código de Urbanismo e a definição de risco mais recente do estabelecimento, de modo a limitar discrepâncias entre as normas jurídicas no âmbito municipal, buscando:

I - Não classificar atividade de baixo risco com o grau de incomodidade máxima (grupo 5) que impeça o seu livre exercício;

II - Não classificar atividade de alto risco ambiental com um grau de incomodidade baixo que permita o seu exercício em locais de baixa tolerância à incomodidade (grupos 1 e 2).

III - Admitir que análises específicas sobre o risco efetivo do exercício da atividade econômica, possam determinar individualmente o grau de risco e incomodidade aplicáveis quanto houver divergência entre o risco previsto para a atividade econômica e o que tiver sido determinado em ato formal do órgão ambiental municipal.

Art. 9º Para a emissão de licenças e alvarás municipais não serão consideradas as relações de direito privado relativas ao cumprimento de normas ou de restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança.

Parágrafo Único. Eventuais conflitos advindos dessas relações deverão ser resolvidos na esfera privada, somente havendo atuação municipal quando houver previsão legal de infração administrativa para o fato.

Art. 10 Será disponibilizada ferramenta pelo Município para certificação da condição de risco e indicação da exigibilidade de documentos e licenciamentos, segundo a natureza da atividade econômica, a partir de pesquisa pelo protocolo REDESIM ou CNPJ do estabelecimento.

CAPÍTULO III

DOS LICENCIAMENTOS

Seção I – Da Licença Sanitária

Art. 11 A concessão da Licença Sanitária para as atividades de médio e alto risco estará condicionada ao cumprimento de requisitos técnicos referentes às instalações, aos produtos, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do estabelecimento, exigidos pela autoridade sanitária competente, e ao pagamento da taxa de vigilância sanitária.

§1º A Licença Sanitária será emitida, específica e independente, para:

I - cada estabelecimento, de acordo com a atividade ou serviço exercido, ainda que exista mais de uma unidade na mesma localidade;

II - cada atividade ou serviço desenvolvido na unidade do estabelecimento, ainda que o estabelecimento possua mais de uma atividade em sua inscrição ao CNPJ, de acordo com legislação específica; e

III - cada atividade ou serviço terceirizado existente na unidade do estabelecimento, de acordo com legislação específica;

IV – cada pessoa física, exceto quando vinculado a pessoa jurídica na condição de profissional liberal.

§2º Para as hipóteses não contempladas ou omissas neste Decreto em relação a concessão da Licença Sanitária, serão aplicadas as diretrizes dispostas no Código Sanitário Municipal, demais legislações sanitárias correlatas e suas regulamentações.

Seção II – Da Licença Ambiental

Art. 12 A concessão de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS para atividades de médio risco, fica sujeita ao cumprimento dos requisitos descritos no art. 6º deste Decreto, e do pagamento da taxa ambiental.

Art. 13 A concessão de Licença Ambiental para as atividades de alto risco fica sujeita ao cumprimento dos requisitos descritos no art. 7º deste Decreto, e do pagamento da taxa ambiental.

§1º As tipologias classificadas como alto risco, ainda que não exigirem a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA, passarão por Licenciamento Ambiental Ordinário, observada a competência do órgão ambiental municipal prevista em legislação específica.

§2º As atividades econômicas cuja instalação dependa de construção e/ou possuam Estações de Tratamento de Efluentes - ETE, estarão sujeitas ao trâmite disposto no caput deste artigo.

Art. 14 Para as hipóteses não contempladas ou omissas neste Decreto em relação a concessão da Licença Ambiental, serão aplicadas as diretrizes dispostas no Código Ambiental Municipal, demais legislações ambientais correlatas e suas regulamentações.

Seção III – Da Licença de Funcionamento

Art. 15 O licenciamento de funcionamento será expedido considerando:

I - os seus requisitos próprios;

II - o atendimento aos licenciamentos sanitários e ambientais, quando exigíveis;

III – as regras de incêndio e emergência para os estabelecimentos de média/alta complexidade, conforme Instrução Técnica nº 02/2021 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas ou outra legislação que venha substituí-la ou complementá-la.

Parágrafo Único. Haverá menção no alvará de funcionamento, no caso de não haver avaliação de documentação de incêndio e emergência, da necessidade de cumprimento destas normas e da obtenção do respectivo licenciamento, para o pleno exercício das atividades.

Seção IV – Da Licença de Publicidade

Art. 16 O licenciamento de publicidade, para fins de rito processual, será considerado:

I – baixo risco, quando:

a) se tratar de anúncios indicativos e as placas de profissionais liberais, autônomos ou assemelhados com dimensão igual ou inferior 3,0m² (três metros quadrados), ou que ocupe até 30% (trinta por cento) de cada face de edificação (fachada, laterais e fundos), quando colocadas nos respectivos estabelecimentos, residências ou locais de trabalho, desde que não se enquadre nas hipóteses do inciso III do caput deste artigo;

b) se tratar de anúncio publicitário em tapumes, muros ou qualquer estrutura de fechamento de obra, com a logomarca do anunciante e o nome do empreendimento em tamanho máximo de 6m² (seis metros quadrados) por fachada de imóvel.

II - médio risco, quando:

a) se tratar de anúncios indicativos e publicitários afixados em área particular e no local onde a atividade é exercida ou se tratar de anúncios que excedam os limites do inciso I do caput deste artigo.

III – alto risco, quando:

a) se tratar de veiculação de publicidade em logradouros públicos ou fora do local onde a atividade é exercida;

b) se tratar de anúncio movimentado, em que há alternância das mensagens ou movimentos do engenho publicitário;

c) se tratar de tabuletas e outdoors;

d) se tratar de outros equipamentos que a lei exija a apresentação de projeto técnico.

Parágrafo Único. O licenciamento não afasta o dever de observar a legislação municipal de publicidade, devendo ser cumpridos em especial os aspectos de segurança e conservação do equipamento, sendo vedada, em todo caso, a poluição visual.

CAPÍTULO IV DA APROVAÇÃO TÁCITA

Art. 17 A aprovação tácita, regida pelas diretrizes da Lei Municipal nº 7.203/2022, terá sua contagem de prazo iniciada a partir da apresentação completa dos dados especificados no momento de sua solicitação inicial.

Parágrafo Único. Os dados fornecidos pelo requerente serão considerados completos, sendo iniciada a contagem de prazo, até que haja manifestação expressa do órgão licenciador sobre eventual falha na instrução processual, dentro do prazo legal.

Art. 18 O prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação para fins de aprovação tácita poderá ser suspenso uma vez, se houver necessidade de complementação da instrução processual.

§1º O requerente será informado, de maneira clara e exaustiva, acerca dos documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.

§2º O prazo máximo para apresentação de complementação da instrução processual será de 60 (sessenta) dias.

§3º Caso a documentação utilizada para a complementação da instrução processual não seja considerada suficiente pela administração pública, será concedido prazo de 10(dez) dias para serem sanados os vícios apontados pelo órgão competente.

§4º Caso seja ultrapassado o prazo máximo para complementação da instrução processual sem cumprimento por parte do interessado, poderá o órgão licenciador indeferir e arquivar o pedido.

§5º Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.

Art.19 O requerente poderá manifestar seu interesse em fazer uso da aprovação tácita, e obter documento comprobatório da liberação da atividade econômica, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo legal.

§1º A denúncia do interesse deverá ser efetuada por meio de abertura de processo administrativo eletrônico perante a Secretaria da Fazenda com pedido de ‘Aprovação Tácita de Licença’, que será encaminhado para um representante do Comitê Gestor da REDESIM de Maceió.

§2º A aprovação tácita poderá ser cancelada caso ocorra indeferimento do pedido de licença solicitado.

Art. 20 O requerente poderá renunciar ao direito de aprovação tácita a qualquer momento.

§1º A renúncia ao direito de aprovação tácita não exime o órgão ou a entidade de cumprir os prazos estabelecidos.

§2º Na hipótese da decisão administrativa acerca do ato público de liberação não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:

I - proferir de imediato a decisão; ou

II - designar outro servidor para acompanhar o processo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 A autodeclaração firmada pelo interessado está sujeita a verificação posterior por parte da administração pública municipal, a fim de identificar se as informações e/ou declarações prestadas no processo de registro e licenciamento empresarial são verdadeiras e condizentes com a realidade fática do estabelecimento.

Art. 22 O fornecimento de informações ou declarações falsas e/ou inverídicas, em qualquer das etapas do processo de licenciamento empresarial no âmbito municipal, implica a suspensão do processo de licenciamento e o cancelamento imediato da licença, alvarás e similares do empreendimento, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais cabíveis para responsabilização do empresário ou seu representante legal.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, o requerente ou o responsável legal pelo empreendimento terá o prazo de 30 dias para sanar as pendências por meio de processo administrativo, bem como será informado, de maneira clara e exaustiva, acerca dos documentos e condições necessárias para a regularização do licenciamento empresarial.

Art. 23 A autoridade municipal, no desempenho de suas atribuições e atendidas as formalidades legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, a estabelecimentos, ambientes e serviços de interesse, de acordo com a natureza da atividade, para realizar inspeção e aplicar as medidas de controle previstas na legislação específica.

Art. 24 Caso seja constatado pela administração pública o funcionamento de atividade de alto risco declarada como baixo ou médio risco pelo interessado e sem a devida autorização para tal, o estabelecimento será imediatamente interdito pelo órgão público competente, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais cabíveis para responsabilização do empresário ou seu representante legal, respeitada a ampla defesa e contraditório em processo administrativo e/ou judicial posterior.

Art. 25 Independente do grau de risco, as pessoas físicas ou jurídicas ficam obrigadas a prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, desde que previstas em legislação específica.

Art. 26 A recusa no fornecimento de informações, bem como a negativa de acesso ao estabelecimento, domicílio fiscal ou qualquer outro local onde se desenvolva atividade econômica, importa em embaraço à ação fiscal e sujeita o infrator as sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 27 As licenças decorrentes da utilização de espaços públicos não estão abrangidas por este Decreto, cabendo ao interessado, antes do início da atividade, efetuar a devida solicitação específica perante o órgão municipal competente.

Art. 28 Nos casos previstos neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos em resolução do Comitê Gestor da REDESIM de Maceió.

Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de 1º de julho de 2025 e revoga o Decreto nº 8.903/2020 e as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Fevereiro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO**

ANEXO I - TABELA DE RISCO UNIFICADO MUNICIPAL

CNAE	Denominação	Grau de risco base unificado municipal	Condição para classificação de risco unificado municipal
0111-3/01	Cultivo de arroz	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0111-3/02	Cultivo de milho	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0112-1/02	Cultivo de juta	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0114-8/00	Cultivo de fumo	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0115-6/00	Cultivo de soja	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0116-4/02	Cultivo de girassol	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0116-4/03	Cultivo de mamona	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/02	Cultivo de alho	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/04	Cultivo de cebola	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/05	Cultivo de feijão	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada

0119-9/06	Cultivo de mandioca	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/07	Cultivo de melão	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/08	Cultivo de melancia	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0121-1/02	Cultivo de morango	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0131-8/00	Cultivo de laranja	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0132-6/00	Cultivo de uva	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/01	Cultivo de açaí	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/02	Cultivo de banana	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/03	Cultivo de caju	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/07	Cultivo de maçã	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/08	Cultivo de mamão	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/10	Cultivo de manga	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0134-2/00	Cultivo de café	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0139-3/05	Cultivo de dendê	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo risco	Desde que produção de sementes de espécies não florestais
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo risco	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo risco	Desde que produção de sementes de espécies não florestais
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Médio risco	
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Médio risco	
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Médio risco	
0152-1/01	Criação de bufalinos	Médio risco	
0152-1/02	Criação de equinos	Médio risco	
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Médio risco	
0153-9/01	Criação de caprinos	Médio risco	
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Médio risco	
0154-7/00	Criação de suínos	Médio risco	
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Médio risco	
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Médio risco	
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Médio risco	
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Médio risco	
0155-5/05	Produção de ovos	Médio risco	
0159-8/01	Apicultura	Médio risco	
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica
0159-8/03	Criação de escargô	Alto risco	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Alto risco	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Alto risco	
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Alto risco	
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Médio risco	
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Alto risco	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Alto risco	
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Alto risco	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Alto risco	
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Alto risco	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Alto risco	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Alto risco	

0210-1/01	Cultivo de Eucalipto	Baixo risco	
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo risco	
0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo risco	
0210-1/04	Cultivo de teca	Baixo risco	
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo risco	
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Alto risco	
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Alto risco	
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Alto risco	
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Alto risco	
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Alto risco	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Alto risco	
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alto risco	
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Alto risco	
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Alto risco	
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Alto risco	
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Alto risco	
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Alto risco	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Alto risco	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Médio risco	
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Alto risco	
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Alto risco	
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Alto risco	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Baixo risco	
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Baixo risco	
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Baixo risco	
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Alto risco	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Médio risco	
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Médio risco	
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Médio risco	
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Médio risco	
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Baixo risco	
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Médio risco	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Médio risco	
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Médio risco	
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Médio risco	
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Médio risco	
0322-1/05	Ranicultura	Médio risco	
0322-1/06	Criação de Jacaré	Médio risco	
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Baixo risco	
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Médio risco	
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto risco	
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto risco	
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto risco	
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto risco	
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto risco	
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto risco	
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto risco	
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto risco	
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto risco	
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto risco	
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto risco	
0723-5/01	Extração de minério manganês	Alto risco	
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto risco	
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto risco	
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto risco	
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto risco	
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto risco	
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto risco	
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Alto risco	
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto risco	
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto risco	

0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Alto risco	
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Alto risco	
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Alto risco	
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Alto risco	
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Alto risco	
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto risco	
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Alto risco	
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Alto risco	
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Alto risco	
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Alto risco	
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Alto risco	
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Alto risco	
0892-4/01	Extração de sal marinho	Alto risco	
0892-4/02	Extração de sal-gema	Alto risco	
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto risco	
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Alto risco	
0899-1/01	Extração de grafita	Alto risco	
0899-1/02	Extração de quartzo	Alto risco	
0899-1/03	Extração de amianto	Alto risco	
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto risco	
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Alto risco	
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Alto risco	
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Alto risco	
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Alto risco	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto risco	
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Alto risco	
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto risco	
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto risco	
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Alto risco	
1012-1/01	Abate de aves	Alto risco	
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Alto risco	
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto risco	
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Alto risco	
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Médio risco	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Médio risco	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Médio risco	
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Médio risco	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto risco	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Alto risco	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos;
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto risco	
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto risco	
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Alto risco	
1051-1/00	Preparação do leite	Alto risco	
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Alto risco	
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto risco	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Alto risco	
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto risco	
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto risco	
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Alto risco	
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Alto risco	
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Alto risco	
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto risco	
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto risco	
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Alto risco	
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Alto risco	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Alto risco	

1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto risco	
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto risco	
1081-3/01	Beneficiamento de café	Alto risco	
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto risco	
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto risco	
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alto risco	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que não haja manipulação de produtos de rotisseria ou produtos de origem animal.
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente será alto risco.
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Alto risco	
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Alto risco	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto risco	
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos e bebidas. Caso o gelo fabricado seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos e bebidas será alto risco.
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Alto risco	
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alto risco	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto risco	
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Alto risco	
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Alto risco	
1112-7/00	Fabricação de vinho	Alto risco	
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Alto risco	
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Alto risco	
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alto risco	
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Alto risco	
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Médio risco	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Alto risco	
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Alto risco	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Alto risco	
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Alto risco	
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Alto risco	
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Alto risco	
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Alto risco	
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Alto risco	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Médio risco	
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Médio risco	
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Médio risco	
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Médio risco	

1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Médio risco	
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Médio risco	
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto risco	
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto risco	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Médio risco	desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de carpete, artigos de plástico, borracha e fibras
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Médio risco	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Alto risco	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Médio risco	
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Médio risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Médio risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Médio risco	
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Alto risco	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Alto risco	
1721-4/00	Fabricação de papel	Alto risco	
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Alto risco	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas

			corde, impressão, dobra e montagem). Desde que produto gerado não entre em contato com alimento e não seja usado para embalar produto a ser esterilizado. Caso o produto gerado entre em contato com alimento e seja usado para embalar produto a ser esterilizado será alto risco.
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem). Desde que produto gerado não entre em contato com alimento ou produto para saúde. Caso o produto gerado entre em contato com alimento ou produto para saúde será alto risco.
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem). Desde que produto gerado não entre em contato com alimento ou produto para saúde. Caso o produto gerado entre em contato com alimento ou produto para saúde será alto risco.
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Alto risco	
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Alto risco	
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Alto risco	
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Alto risco	
1811-3/01	Impressão de jornais	Médio risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Médio risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Médio risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Médio risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Médio risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Médio risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo risco	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo risco	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Baixo risco	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Baixo risco	
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Baixo risco	
1910-1/00	Coqueiras	Alto risco	
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Alto risco	
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Alto risco	
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Alto risco	
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto risco	
1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto risco	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto risco	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto risco	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto risco	
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Alto risco	
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Alto risco	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto risco	
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto risco	
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Alto risco	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto risco	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto risco	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto risco	
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto risco	
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto risco	
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto risco	
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto risco	
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto risco	
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto risco	
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto risco	
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto risco	
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto risco	
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto risco	
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Alto risco	
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto risco	
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto risco	
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto risco	
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto risco	
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto risco	
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto risco	
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto risco	

2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto risco	
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto risco	
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto risco	
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	Alto risco	
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto risco	
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto risco	
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto risco	
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto risco	
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Alto risco	
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Alto risco	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Alto risco	
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Alto risco	
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Alto risco	
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Alto risco	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Alto risco	
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Alto risco	
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Alto risco	
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Alto risco	
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Alto risco	
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Alto risco	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto risco	
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Alto risco	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Alto risco	
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Alto risco	
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Alto risco	
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Alto risco	
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Alto risco	
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Alto risco	
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Alto risco	
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Alto risco	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Alto risco	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Alto risco	
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Alto risco	
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Médio risco	Quando produção artesanal
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Médio risco	Quando produção artesanal
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Alto risco	
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Baixo risco	desde que não realize vitrificação
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Alto risco	
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto risco	
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Alto risco	
2412-1/00	Produção de ferroligas	Alto risco	
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Alto risco	
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Alto risco	
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Alto risco	
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Alto risco	
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Alto risco	
2424-5/01	Produção de arames de aço	Alto risco	
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Alto risco	
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Alto risco	
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Alto risco	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto risco	
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Alto risco	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Alto risco	
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Alto risco	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Alto risco	
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Alto risco	
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Alto risco	
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Alto risco	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Alto risco	
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Alto risco	

2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Alto risco	
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Alto risco	
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Alto risco	
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Alto risco	
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Alto risco	
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Alto risco	
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	Alto risco	
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Alto risco	
2532-2/02	Metalurgia do pó	Alto risco	
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Alto risco	
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Médio risco	Desde que artesanal e sem tratamento químico
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Alto risco	
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Alto risco	
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Alto risco	
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Alto risco	
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Alto risco	
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Alto risco	
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Baixo risco	Desde que sem tratamento químico, jateamento ou pintura e não associado à atividade de 'Serviços de confecção de armações metálicas para a construção' (2599-3/01)
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Alto risco	
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Alto risco	
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto risco	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Alto risco	
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Alto risco	
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Alto risco	
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Alto risco	
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Alto risco	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto risco	
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto risco	
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Alto risco	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Alto risco	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Alto risco	
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Alto risco	
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Alto risco	
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Alto risco	
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Alto risco	

2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Alto risco	
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Alto risco	
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Alto risco	
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Alto risco	
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Alto risco	
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Alto risco	
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Alto risco	
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Alto risco	
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Alto risco	
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Alto risco	
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Alto risco	
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Alto risco	
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Alto risco	
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Alto risco	
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Alto risco	
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto risco	
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Alto risco	
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Alto risco	
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Alto risco	
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Alto risco	
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Alto risco	
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Alto risco	
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Alto risco	
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Alto risco	
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Alto risco	
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Alto risco	
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Alto risco	
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Alto risco	
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Alto risco	
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Alto risco	
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto risco	
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco	
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco	
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco	
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Alto risco	
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Alto risco	
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Alto risco	
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Alto risco	
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Alto risco	
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Alto risco	
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Alto risco	
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Alto risco	
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Alto risco	
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Alto risco	
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Alto risco	
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Alto risco	
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Alto risco	

3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Alto risco	
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Alto risco	
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Alto risco	
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Alto risco	
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Alto risco	
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Alto risco	
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Alto risco	
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Alto risco	
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Alto risco	
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Alto risco	
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Alto risco	
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Alto risco	
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Alto risco	
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Alto risco	
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Alto risco	
3104-7/00	Fabricação de colchões	Alto risco	
3211-6/01	Lapidação de gemas	Alto risco	
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Alto risco	
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Alto risco	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Médio risco	desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial ou fabricação de peças de metal, plástico ou resina
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Alto risco	
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Alto risco	
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Alto risco	
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Alto risco	
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Alto risco	
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Alto risco	
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco	
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco	
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto risco	
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto risco	
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto risco	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo risco	desde que não haja fabricação de artigos e aparelhos
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos. Desde que não haja fabricação de produtos para saúde. Caso haja fabricação de produtos para saúde será alto risco.
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Alto risco	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura). Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de escova dental. Caso haja no exercício da atividade a fabricação de escova dental será alto risco.
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Alto risco	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Alto risco	
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Alto risco	
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Alto risco	
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Alto risco	
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Alto risco	
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Baixo risco	Desde que seja somente produção artesanal. Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante. Caso haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante será alto risco.
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Alto risco	
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo risco	
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Alto risco	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos

3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Baixo risco	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Alto risco	
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Alto risco	
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Médio risco	
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Alto risco	
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Alto risco	
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Baixo risco	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo risco	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo risco	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo risco	
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Baixo risco	Energia solar (fotovoltaica) em telhados ou fachadas
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Médio risco	desde que não realize obras
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Alto risco	
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Baixo risco	
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Médio risco	Desde que exclusivo para média ou baixa tensão (MT/BT)
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Alto risco	
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Alto risco	
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Alto risco	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Alto risco	
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Alto risco	
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Alto risco	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Alto risco	
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Alto risco	
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto risco	
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Alto risco	
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto risco	
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Alto risco	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto risco	
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Alto risco	

3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto risco	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Alto risco	
4120-4/00	Construção de edifícios	Médio risco	Desde que: a) Esteja incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica; b) Disponha de sistema viário implantado; c) Esteja organizada em quadras e lotes predominantemente edificados; d) Apresente uso predominante urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços; e) Disponha dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbanas implantados: I - drenagem de águas pluviais; II - esgotamento sanitário; III - abastecimento de água potável; IV - distribuição de energia elétrica e iluminação pública; V - limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Alto risco	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Médio risco	Reparos, substituição e implantação de dispositivos de sinalização horizontal e vertical em rodovias.
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Médio risco	Somente para atividades de manutenção e melhoramento: 1) limpeza, reparos, recuperação e reabilitação de obras de arte especiais, tais como pontes, viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto em rodovias; 2) implantação, substituição ou alargamento de obras de arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Alto risco	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto risco	
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Alto risco	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Médio risco	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Médio risco	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Médio risco	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Alto risco	
4222-7/02	Obras de irrigação	Alto risco	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Alto risco	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Alto risco	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Médio risco	desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Médio risco	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Médio risco	Desde que área útil (AU) ≤ 1 ha
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Alto risco	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Alto risco	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Alto risco	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Médio risco	1) Quando relacionados a extração mineral, somente serviços de pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente concedido pela ANM ou nos demais casos previstos na legislação minerária; 2) Todos para as demais
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Alto risco	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Alto risco	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo risco	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Baixo risco	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo risco	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo risco	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo risco	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo risco	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Baixo risco	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo risco	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo risco	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo risco	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo risco	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo risco	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo risco	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo risco	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo risco	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo risco	
4391-6/00	Obras de fundações	Alto risco	
4399-1/01	Administração de obras	Baixo risco	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo risco	
4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo risco	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo risco	desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Alto risco	
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Médio risco	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²

4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo risco	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo risco	Desde que não realize o comércio de fauna silvestre e exótica e não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos. Caso possua será considerado atividade de alto risco
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Médio risco	desde que não ocorra comércio de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Médio risco	desde que não ocorra comércio de produtos de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²

4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m². Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo. Caso haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo será alto risco.
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Médio risco	desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Médio risco	desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Médio risco	desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Médio risco	desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo risco	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo risco	
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio risco	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral. Caso haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral será alto risco.
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Médio risco	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos, não comercialize produtos derivados de fauna silvestre e exótica. Desde que não haja fracionamento de produtos de origem animal. Caso haja fracionamento de produtos de origem animal será alto risco.
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo risco	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo risco	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo risco	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo risco	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo risco	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo risco	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo risco	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto risco	
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Médio risco	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Alto risco	
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Alto risco	
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto risco	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto risco	
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto risco	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria	Baixo risco	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo risco	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo risco	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo risco	

4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo risco	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo risco	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo risco	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Alto risco	
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco	
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Baixo risco	
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo risco	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo risco	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo risco	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m². Caso ocorra manutenção, reparação, ou lavagem de maquinários e equipamentos no local será considerado atividade de alto risco.
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Médio risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m². Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para a saúde. Caso compreenda a comercialização de produtos para a saúde será alto risco.
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Médio risco	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo risco	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo risco	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja fabricação / mistura
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 400 m² e desde que não haja manipulação no local.
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Médio risco	
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Médio risco	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto risco	
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto risco	
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Alto risco	
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Alto risco	
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto risco	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto risco	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Alto risco	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Alto risco	
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Alto risco	
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Alto risco	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo risco	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Baixo risco	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e não envolva as atividades de transformação ou recuperação desses resíduos.
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Médio risco	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e não envolva as atividades de ensacamento ou de mistura.
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Baixo risco	
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Médio risco	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos. Desde que não haja fracionamento de produtos de origem animal. Caso haja fracionamento de produtos de origem animal será alto risco.
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos, não comercialize produtos derivados

			de fauna silvestre e exótica
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Médio risco	desde que não haja manipulação de produtos no local.
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Alto risco	
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Médio risco	desde que não haja manipulação de alimentos no local.
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja manipulação de alimentos no local. Caso a área ocupada seja superior a 600m² e/ou exista manipulação de alimentos no local será considerada atividade de alto risco. Desde que não haja manipulação de produtos de panificação, rotisseria ou produtos de origem animal.
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Baixo risco	
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Baixo risco	
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Baixo risco	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo risco	desde que utilize forno elétrico ou a gás. Desde que não haja manipulação de produtos de origem animal. Caso haja manipulação de produtos de origem animal será alto risco.
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Médio risco	desde que não envolva fabricação própria
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo risco	desde que não envolva fabricação própria
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 100 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos, não comercialize produtos derivados de fauna silvestre e exótica. Desde que não haja fracionamento de produtos de origem animal. Caso haja fracionamento de produtos de origem animal será alto risco.
4722-9/02	Peixaria	Médio risco	Acima de 600 m² e desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo risco	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4729-6/01	Tabacaria	Baixo risco	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo risco	Desde que não haja manipulação de produtos de panificação, rotisseria ou produtos de origem animal.
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não envolva fabricação própria e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m². Desde que não haja manipulação de produtos de panificação, rotisseria ou produtos de origem animal.
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto risco	
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto risco	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 100 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo risco	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo risco	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Médio risco	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo risco	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Médio risco	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo risco	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo risco	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo risco	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo risco	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo risco	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo risco	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo risco	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo risco	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo risco	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo risco	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo risco	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo risco	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo risco	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo risco	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo risco	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo risco	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo risco	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo risco	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo risco	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo risco	

4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo risco	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Baixo risco	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo risco	desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de embarcações no local. Caso haja manutenção, reparação ou lavagem será considerado atividade de alto risco
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Alto risco	
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Alto risco	
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Alto risco	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m ² , dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo risco	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo risco	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo risco	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo risco	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo risco	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo risco	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto risco	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Baixo risco	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo risco	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo risco	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo risco	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo risco	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m ² , dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Alto risco	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Médio risco	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo risco	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Baixo risco	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Médio risco	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Médio risco	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Alto risco	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Alto risco	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Baixo risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
4912-4/03	Transporte metroviário	Baixo risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo risco	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4924-8/00	Transporte escolar	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade será alto risco.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade será alto risco.
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto risco	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4940-0/00	Transporte dutoviário	Alto risco	

4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Alto risco	
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Alto risco	
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Alto risco	
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio risco	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Alto risco	
5130-7/00	Transporte espacial	Alto risco	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Médio risco	Desde que não envolva armazenamento ou manipulação de produtos perigosos e área total menor que 1.000 m². Desde que não haja, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade. Caso haja, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade será alto risco.
5211-7/02	Guarda-móveis	Baixo risco	Desde que a área total não ultrapasse 1.000m².
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Médio risco	Desde que não haja, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade. Caso haja, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade será alto risco.
5212-5/00	Carga e descarga	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos.
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Alto risco	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Baixo risco	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo risco	
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo risco	
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não incluam: - o serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis - serviços de limpeza de locomotivas
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Alto risco	
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Alto risco	
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Alto risco	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo risco	desde que não se trate de abastecimento de navios
5239-7/01	Serviços de praticagem	Baixo risco	
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Médio risco	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto risco	
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto risco	
5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo risco	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo risco	
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Baixo risco	
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Baixo risco	
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Baixo risco	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo risco	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo risco	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo risco	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo risco	
5510-8/01	Hotéis	Alto risco	

5510-8/02	Apart-hotéis	Alto risco	
5510-8/03	Motéis	Alto risco	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos superior 100 L/dia, com lavanderia
5590-6/02	Campings	Baixo risco	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100 L/dia e sem lavanderia.
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Médio risco	
5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia, sem música ao vivo e desde que só utilize forno elétrico ou a gás e contemplada com caixa separadora de água e óleo. Desde que não haja auto-serviço (self-service) e consumo do alimento no local. Caso haja auto-serviço (self-service) e consumo do alimento no local será alto risco.
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia, sem música ao vivo e desde que só utilize forno elétrico ou a gás e contemplada com caixa separadora de água e óleo. Desde que não haja manipulação de alimentos no local. Caso haja manipulação de alimentos no local será alto risco.
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia, sem música ao vivo e desde que só utilize forno elétrico ou a gás e contemplada com caixa separadora de gordura. Desde que não haja manipulação de alimentos no local. Caso haja manipulação de alimentos no local será alto risco.
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Baixo risco	bares e restaurantes dotados de isolamento acústico (não sendo em locais abertos), em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, inferior a 100L/dia, que utilize apenas forno elétrico ou a gás e contemplado com caixa separadora de gordura. Desde que não haja manipulação de alimentos no local. Caso haja manipulação de alimentos no local será alto risco.
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo risco	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto risco	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que não haja o transporte do alimento pela empresa. Caso haja o transporte do alimento pela empresa será alto risco.
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Médio risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás. Desde que não haja o transporte do alimento pela empresa. Caso haja o transporte do alimento pela empresa será alto risco.
5811-5/00	Edição de livros	Baixo risco	
5812-3/01	Edição de jornais diários	Baixo risco	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Baixo risco	
5813-1/00	Edição de revistas	Baixo risco	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo risco	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Baixo risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Baixo risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Baixo risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Baixo risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Baixo risco	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo risco	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo risco	
5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo risco	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo risco	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo risco	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo risco	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo risco	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Baixo risco	
6010-1/00	Atividades de rádio	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6022-5/01	Programadoras	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações

6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo risco	
6201-5/02	Web design	Baixo risco	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo risco	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Baixo risco	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde. Caso haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde será alto risco.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo risco	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo risco	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Baixo risco	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Baixo risco	
6391-7/00	Agências de notícias	Baixo risco	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo risco	
6410-7/00	Banco Central	Baixo risco	
6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo risco	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo risco	
6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo risco	
6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo risco	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo risco	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo risco	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo risco	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo risco	
6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo risco	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo risco	
6434-4/00	Agências de fomento	Baixo risco	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo risco	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo risco	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo risco	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo risco	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo risco	
6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo risco	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Baixo risco	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo risco	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo risco	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Baixo risco	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Baixo risco	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Baixo risco	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo risco	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo risco	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo risco	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Baixo risco	
6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo risco	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo risco	
6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo risco	
6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo risco	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo risco	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo risco	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo risco	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo risco	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Baixo risco	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo risco	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Baixo risco	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Baixo risco	
6530-8/00	Resseguros	Baixo risco	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo risco	

6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo risco	
6550-2/00	Planos de saúde	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo risco	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo risco	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo risco	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo risco	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo risco	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo risco	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo risco	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo risco	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo risco	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo risco	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo risco	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo risco	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo risco	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo risco	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo risco	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo risco	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo risco	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo risco	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo risco	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo risco	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo risco	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo risco	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo risco	
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Médio risco	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo risco	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo risco	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo risco	
6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo risco	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo risco	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo risco	
6912-5/00	Cartórios	Baixo risco	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo risco	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo risco	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo risco	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo risco	
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo risco	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo risco	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo risco	Todos, exceto quando vinculada à atividade de mineração
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo risco	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo risco	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo risco	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos. Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária será alto risco.
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo risco	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo risco	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo risco	não abrangendo o pátio de estocagem dos materiais
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo risco	
7319-0/03	Marketing direto	Baixo risco	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo risco	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo risco	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo risco	
7410-2/02	Design de interiores	Baixo risco	
7410-2/03	Design de produto	Baixo risco	

7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Baixo risco	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo risco	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo risco	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo risco	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo risco	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo risco	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo risco	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo risco	desde que não realize serviços de manutenção
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo risco	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo risco	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo risco	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo risco	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos. Desde que não haja no exercício da atividade procedimento cirúrgico e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem. Caso haja no exercício da atividade procedimento cirúrgico e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem será alto risco.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento veicular será considerado atividade de alto risco
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações será considerado atividade de alto risco
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves será considerado atividade de alto risco
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento será considerado atividade de alto risco
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento será considerado atividade de alto risco
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo risco	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo risco	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo risco	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo risco	
7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo risco	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo risco	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento será considerado atividade de alto risco
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento será considerado atividade de alto risco
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo risco	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo risco	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo risco	desde que não inclua manutenção, reparação ou lavagem de máquinas e equipamentos. Caso ocorra manutenção, reparação ou lavagem de máquinas e equipamentos será considerada atividade de alto risco
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo risco	Desde que não envolva o aluguel de equipamentos médicos radioativos. Caso ocorra envolva o aluguel de equipamentos médicos radioativos será considerado atividade de alto risco
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo risco	Desde que não envolva o aluguel de banheiros químicos. Caso ocorra aluguel de banheiros químicos será considerado atividade de alto risco
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo risco	Desde que não associada às atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos motorizados. Caso associada às atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos motorizados será considerado atividade de alto risco.
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Baixo risco	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Baixo risco	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Baixo risco	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo risco	
7911-2/00	Agências de viagens	Baixo risco	
7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo risco	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo risco	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo risco	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo risco	Desde que não associada ao alojamento e cuidado de animais de estimação (9609-2/03)
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo risco	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo risco	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo risco	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo risco	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo risco	
8112-5/00	Condomínios prediais	Médio risco	Área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo risco	
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto risco	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde; não haja

			a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; não haja a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; não haja a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; não haja a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e não haja a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros. Caso haja, será considerado alto risco.
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo risco	Caso haja limpeza, capina, poda e roçada da faixa de domínio de rodovias será considerada atividade de alto risco.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo risco	
8219-9/01	Fotocópias	Baixo risco	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo risco	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo risco	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo risco	
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Alto risco	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo risco	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Médio risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos. Desde que no exercício da atividade não haja o envasamento, fracionamento e /ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou de preparados farmacêuticos. Caso haja o envasamento, fracionamento e /ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou de preparados farmacêuticos será alto risco.
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo risco	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo risco	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo risco	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo risco	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo risco	
8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo risco	
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Baixo risco	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo risco	
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo risco	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo risco	
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo risco	
8422-1/00	Defesa	Baixo risco	
8423-0/00	Justiça	Baixo risco	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
8425-6/00	Defesa Civil	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo risco	
8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto risco	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Médio risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8513-9/00	Ensino fundamental	Médio risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8520-1/00	Ensino médio	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8531-7/00	Educação superior - graduação	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos. Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos. Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos. Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos. Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos. Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.

8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo risco	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo risco	
8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/01	Ensino de dança	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/03	Ensino de música	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/01	Formação de condutores	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Médio risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto risco	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto risco	
8621-6/01	UTI móvel	Alto risco	
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Alto risco	
8622-4/00	Serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Alto risco	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto risco	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto risco	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Alto risco	
8630-5/04	Atividade odontológica	Alto risco	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto risco	
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Alto risco	
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Alto risco	
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto risco	
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto risco	
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto risco	
8640-2/04	Serviços de tomografia	Alto risco	
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Alto risco	
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto risco	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Alto risco	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Alto risco	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Alto risco	
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto risco	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto risco	
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto risco	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto risco	
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto risco	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto risco	
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Alto risco	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo risco	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo risco	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo risco	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo risco	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto risco	
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água,

			esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Médio risco	
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto risco	
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Alto risco	
8690-9/04	Atividades de podologia	Alto risco	
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto risco	
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto risco	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto risco	
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Médio risco	
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Médio risco	Para condomínios verticais -área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto risco	
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Médio risco	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Alto risco	
8730-1/01	Orfanatos	Alto risco	
8730-1/02	Albergues assistenciais	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto risco	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Médio risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
9001-9/01	Produção teatral	Baixo risco	
9001-9/02	Produção musical	Baixo risco	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Baixo risco	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Baixo risco	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Médio risco	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo risco	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo risco	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo risco	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo risco	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo risco	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Alto risco	
9200-3/01	Casas de bingo	Baixo risco	
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Baixo risco	
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Baixo risco	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Médio risco	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Médio risco	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro e que não haja atividades envolvendo caça e pesca de qualquer natureza
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Médio risco	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Médio risco	
9329-8/02	Exploração de boliches	Baixo risco	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo risco	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo risco	
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo risco	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro

9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo risco	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo risco	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo risco	
9529-1/02	Chaveiros	Baixo risco	
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo risco	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Baixo risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo risco	
9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial
9601-7/01	Lavanderias	Alto risco	
9601-7/02	Tinturarias	Alto risco	
9601-7/03	Toalheiros	Alto risco	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Baixo risco	Desde que não haja atividade de manicuree/ou pedicure. Caso haja atividade de manicuree/ou pedicure será alto risco.
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Médio risco	Não gerem resíduos classificados como perigosos. Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Alto risco	
9603-3/02	Serviços de cremação	Alto risco	
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Médio risco	
9603-3/04	Serviços de funerárias	Médio risco	Não incluindo o serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação)
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto risco	
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Alto risco	
9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo risco	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Baixo risco	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Médio risco	
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Alto risco	
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Alto risco	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Alto risco	
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo risco	
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Baixo risco	

ANEXO II- TABELA DE RISCO SANITÁRIO

CNAE	Denominação	Grau de risco base sanitário municipal	Condição para classificação de risco	Observação
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto risco	Condição para classificação de risco	
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Baixo risco		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto risco		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto risco		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Médio Risco	Desde que o produto fabricado não seja comestível. Caso o produto fabricado seja comestível será alto risco.	
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto risco		Pactuação
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Médio Risco	Desde que o beneficiamento do produto não seja industrial. Caso o beneficiamento do produto seja industrial será alto risco.	
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto risco		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto risco		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	

1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto risco		
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto risco		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
1081-3/01	Beneficiamento de café	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto risco		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto risco		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alto risco		
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo risco	Desde que não haja manipulação de produtos de rotisseria ou produtos de origem animal.	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente será alto risco.	
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo risco		
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Alto risco		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto risco		
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Baixo risco	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos e bebidas. Caso o gelo fabricado seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos e bebidas será alto risco.	
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto risco		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alto risco		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Médio risco		
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Baixo risco		
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal será alto risco.	
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Alto risco		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Médio Risco	Desde que produto gerado não entre em contato com alimento e não seja usado para embalar produto a ser esterilizado. Caso o produto gerado entre em contato com alimento e seja usado para embalar produto a ser esterilizado será alto risco.	
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Médio Risco	Desde que produto gerado não entre em contato com alimento ou produto para saúde. Caso o produto gerado entre em contato com alimento ou produto para saúde será alto risco.	
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Médio Risco	Desde que produto gerado não entre em contato com alimento ou produto para saúde. Caso o produto gerado entre em contato com alimento ou produto para saúde será alto risco.	
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual

2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Médio Risco	Desde que o gás fabricado não seja usado para fim terapêutico. Caso o gás fabricado seja usado para fim terapêutico será alto risco.	
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos. Caso o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos será alto risco.	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos. Caso o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos será alto risco.	
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos; e não sejam, adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico de origem animal, vegetal e sintética que utilizam precursores no processo de síntese química destes compostos. Caso seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos; e sejam, adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico de origem animal, vegetal e sintética que utilizam precursores no processo de síntese química destes compostos será alto risco.	
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja aditivo alimentar ou insumo farmacêutico ou insumo para cosméticos, perfumes e produto de higiene ou insumo para indústria de produto para saúde ou insumo para saneantes. Caso seja aditivo alimentar ou insumo farmacêutico ou insumo para cosméticos, perfumes e produto de higiene ou insumo para indústria de produto para saúde ou insumo para saneantes será alto risco.	
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja fabricação de preservativos e fabricação de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares. Caso haja fabricação de preservativos e fabricação de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares será alto risco.	
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja embalagem de material plástico que entra em contato com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde. Caso seja embalagem de material plástico que entra em contato com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde será alto risco.	
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Médio Risco	Desde que não haja a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento. Caso haja a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento, será alto risco.	
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Médio Risco	Desde que não haja a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento. Caso haja a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento será alto risco.	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento. Caso haja a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento será alto risco.	
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Médio Risco	Desde que não haja a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento. Caso haja a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento será alto risco	
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Médio Risco	Desde que não haja fabricação de equipamentos, acessórios e/ou aparelhos ou suas partes de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética; e não haja a fabricação de esterilizadores para laboratórios, hospitais ou outros fins. Caso haja fabricação de equipamentos, acessórios e/ou aparelhos ou suas partes de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética; haja a fabricação de esterilizadores para laboratórios, hospitais ou outros fins será alto risco.	
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Médio Risco	Desde que não haja fabricação de triciclos não-motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde. Caso haja fabricação de triciclos não-motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde será alto risco.	
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual

	laboratório			
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto risco		Licenciado na Vigilância Sanitária Estadual
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo risco		
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Baixo risco	Desde que não haja fabricação de produtos para saúde. Caso haja fabricação de produtos para saúde será alto risco.	
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Alto risco		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de escova dental. Caso haja no exercício da atividade a fabricação de escova dental será alto risco.	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar. Caso haja no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar será alto risco.	
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante. Caso haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante será alto risco.	
3600-6/02	Distribuição de água por caminhos	Alto risco		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Médio Risco		
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Médio Risco		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto risco		
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Médio Risco		
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto risco		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Médio Risco		
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Médio Risco		
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Médio Risco		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Médio Risco		
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Médio Risco		
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Médio Risco		
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo. Caso haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo será alto risco.	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Médio Risco		
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Médio Risco		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Médio Risco		
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Médio Risco		
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Médio Risco		
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Médio Risco		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo risco		
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo risco		
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio Risco	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral. Caso haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral será alto risco.	
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Médio Risco		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Médio Risco		
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Médio Risco		
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Médio Risco		
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo risco		
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Médio Risco		
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Médio Risco		
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo risco		
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Médio Risco		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Baixo risco	Desde que não haja fracionamento de produtos de origem animal. Caso haja fracionamento de produtos de origem animal será alto risco.	
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto risco		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Alto risco		

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Alto risco		
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto risco		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto risco		
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto risco		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Alto risco		
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para a saúde. Caso compreenda a comercialização de produtos para a saúde será alto risco.	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo risco	Desde que não haja fracionamento de produtos de origem animal. Caso haja fracionamento de produtos de origem animal será alto risco.	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Médio Risco		
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Médio Risco		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo Risco	Desde que não haja manipulação de produtos de panificação, rotisseria ou produtos de origem animal.	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo risco	Desde que não haja manipulação de produtos de origem animal. Caso haja manipulação de produtos de origem animal será alto risco.	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Médio Risco		
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo risco		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Baixo risco	Desde que não haja fracionamento de produtos de origem animal. Caso haja fracionamento de produtos de origem animal. será alto risco.	
4722-9/02	Peixaria	Médio Risco		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo risco		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Médio Risco		
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo Risco	Desde que não haja manipulação de produtos de panificação, rotisseria ou produtos de origem animal.	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não haja manipulação de produtos de panificação, rotisseria ou produtos de origem animal.	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Alto risco		
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Alto risco		
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Alto risco		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo risco		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo risco		
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo risco		
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Alto risco		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Médio Risco		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade será alto risco.	
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade será alto risco.	
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte de material biológico, das categorias A e/ou B de acordo com a RDC/ANVISA nº504/2021. Caso haja no exercício da atividade o transporte de material biológico, das categorias A e/ou B de acordo com a RDC/ANVISA nº504/2021 será alto risco.	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Médio Risco	Desde que não haja, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade. Caso haja, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade será alto risco.	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Médio Risco	Desde que não haja, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade. Caso haja, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade será alto risco.	
5510-8/01	Hotéis	Médio Risco		

5510-8/02	Apart-hotéis	Médio Risco	
5510-8/03	Motéis	Médio Risco	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo risco	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo risco	
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Médio Risco	
5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo risco	Desde que não haja auto-serviço (self-service) e consumo do alimento no local. Caso haja auto-serviço (self-service) e consumo do alimento no local será alto risco.
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo Risco	Desde que não haja manipulação de alimentos no local. Caso haja manipulação de alimentos no local será alto risco.
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo Risco	Desde que não haja manipulação de alimentos no local. Caso haja manipulação de alimentos no local será alto risco.
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Baixo Risco	Desde que não haja manipulação de alimentos no local. Caso haja manipulação de alimentos no local será alto risco.
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo risco	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto risco	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Baixo risco	Desde que não haja o transporte do alimento pela empresa. Caso haja o transporte do alimento pela empresa será alto risco.
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Médio Risco	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo risco	Desde que não haja o transporte do alimento pela empresa. Caso haja o transporte do alimento pela empresa será alto risco.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Baixo Risco	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde. Caso haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde será alto risco.
6550-2/00	Planos de saúde	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária. Caso haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária será alto risco.
7500-1/00	Atividades veterinárias	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento cirúrgico e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem. Caso haja no exercício da atividade procedimento cirúrgico e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem será alto risco.
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto risco	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde; não haja a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; não haja a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; não haja a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; não haja a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e não haja a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros. Caso haja, será considerado alto risco.
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Baixo Risco	Desde que no exercício da atividade não haja o envasamento, fracionamento e /ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou de preparados farmacêuticos. Caso haja o envasamento, fracionamento e /ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou de preparados farmacêuticos será alto risco.
8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto risco	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Médio Risco	
8513-9/00	Ensino fundamental	Médio Risco	
8520-1/00	Ensino médio	Baixo risco	
8531-7/00	Educação superior - graduação	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade

			procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Médio Risco	
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto risco	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto risco	
8621-6/01	UTI móvel	Alto risco	
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Alto risco	
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Médio Risco	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto risco	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto risco	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8630-5/04	Atividade odontológica	Alto risco	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto risco	
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Alto risco	
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto risco	
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto risco	
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto risco	
8640-2/04	Serviços de tomografia	Alto risco	
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Alto risco	
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto risco	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Alto risco	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Alto risco	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Alto risco	
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto risco	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto risco	
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto risco	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto risco	
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto risco	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto risco	
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo risco	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo risco	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo risco	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo risco	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto risco	
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Médio Risco	

8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto risco		
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Médio Risco		
8690-9/04	Atividades de podologia	Alto risco		
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.	
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto risco		
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto risco		
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto risco		
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Médio Risco		
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Médio Risco		
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto risco		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Médio Risco		
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Alto risco		
8730-1/01	Orfanatos	Alto risco		
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto risco		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Médio Risco		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Médio Risco		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Médio Risco		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Médio Risco		
9601-7/01	Lavanderias	Médio Risco	Desde que o exercício da atividade não compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar. Caso compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar será alto risco.	
9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure	Baixo risco	Desde que não haja atividade de manicuree/ou pedicure. Caso haja atividade de manicuree/ou pedicure será alto risco.	
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.	
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Médio Risco		
9603-3/02	Serviços de cremação	Médio Risco		
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Médio Risco		
9603-3/04	Serviços de funerárias	Médio Risco		
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto risco		
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Médio Risco		
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Médio Risco		
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Alto risco		
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Médio Risco		
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde. Caso haja no exercício da atividade procedimento invasivo e/ou aplicação de injetáveis e/ou geração de resíduos de saúde será alto risco.	
9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo risco		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Baixo risco		
OUTROS	Outras atividades não listadas nesta tabela	Inexigível		

ANEXO III- TABELA DE RISCO AMBIENTAL

CNAE	Denominação	Grau de risco base sanitário municipal	Condição para classificação de baixo risco	Condição para classificação de médio risco
0111-3/01	Cultivo de arroz	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0111-3/02	Cultivo de milho	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0112-1/02	Cultivo de juta	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0114-8/00	Cultivo de fumo	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	

0115-6/00	Cultivo de soja	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0116-4/02	Cultivo de girassol	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0116-4/03	Cultivo de mamona	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/02	Cultivo de alho	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/04	Cultivo de cebola	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/05	Cultivo de feijão	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/07	Cultivo de melão	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/08	Cultivo de melancia	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0121-1/02	Cultivo de morango	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0131-8/00	Cultivo de laranja	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0132-6/00	Cultivo de uva	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/01	Cultivo de açaí	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/02	Cultivo de banana	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/03	Cultivo de caju	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/07	Cultivo de maçã	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/08	Cultivo de mamão	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/10	Cultivo de manga	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0134-2/00	Cultivo de café	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0139-3/05	Cultivo de dendê	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a produção seja abaixo de 50ha de área cultivada	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo Risco	Desde que produção de sementes de espécies não florestais	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo Risco		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo Risco	Desde que produção de sementes de espécies não florestais	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Médio Risco		
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Médio Risco		
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Médio Risco		
0152-1/01	Criação de bufalinos	Médio Risco		
0152-1/02	Criação de equinos	Médio Risco		
0152-1/03	Criação de asininos e muars	Médio Risco		
0153-9/01	Criação de caprinos	Médio Risco		
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Médio Risco		
0154-7/00	Criação de suínos	Médio Risco		
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Médio Risco		
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Médio Risco		
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Médio Risco		
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Médio Risco		
0155-5/05	Produção de ovos	Médio Risco		
0159-8/01	Apicultura	Médio Risco		
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo Risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica	

0159-8/03	Criação de escargó	Alto Risco		
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Alto Risco		
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica	Todos da categoria de criação Criadouro para Abate e Consumo Próprio desde que obtenha Autorização de Manejo de Fauna.
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Alto Risco		
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Alto Risco		
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Médio Risco		
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Alto Risco		
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Alto Risco		
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Alto Risco		
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Alto Risco		
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Alto Risco		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Alto Risco		
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Alto Risco		
0210-1/01	Cultivo de Eucalipto	Baixo Risco		
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo Risco		
0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo Risco		
0210-1/04	Cultivo de teca	Baixo Risco		
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo Risco		
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Alto Risco		
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Alto Risco		
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Alto Risco		
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Alto Risco		
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Alto Risco		
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Alto Risco		
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alto Risco		
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Alto Risco		
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Alto Risco		
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Alto Risco		
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Alto Risco		
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Alto Risco		
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Alto Risco		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Médio Risco		
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Alto Risco		
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Alto Risco		
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Alto Risco		
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Baixo Risco		
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Baixo Risco		
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Baixo Risco		
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Alto Risco		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Médio Risco		
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Médio Risco		
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Médio Risco		
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Médio Risco		
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Baixo Risco		
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Médio Risco		
0322-1/01	Criação de peides em água doce	Médio Risco		
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Médio Risco		
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Médio Risco		
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Médio Risco		
0322-1/05	Ranicultura	Médio Risco		
0322-1/06	Criação de Jacaré	Médio Risco		
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Baixo Risco		
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Médio risco		
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto Risco		
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto Risco		
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto Risco		
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto Risco		
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto Risco		
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto Risco		

0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto Risco		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto Risco		
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto Risco		
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto Risco		
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto Risco		
0723-5/01	Extração de minério manganês	Alto Risco		
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto Risco		
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto Risco		
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto Risco		
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto Risco		
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto Risco		
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto Risco		
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Alto Risco		
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto Risco		
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto Risco		
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Alto Risco		
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Alto Risco		
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Alto Risco		
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Alto Risco		
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Alto Risco		
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto Risco		
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Alto Risco		
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Alto Risco		
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Alto Risco		
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Alto Risco		
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Alto Risco		
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Alto Risco		
0892-4/01	Extração de sal marinho	Alto Risco		
0892-4/02	Extração de sal-gema	Alto Risco		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto Risco		
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Alto Risco		
0899-1/01	Extração de grafita	Alto Risco		
0899-1/02	Extração de quartzo	Alto Risco		
0899-1/03	Extração de amianto	Alto Risco		
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Alto Risco		
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Alto Risco		
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Alto Risco		
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Alto Risco		
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto Risco		
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Alto Risco		
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto Risco		
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto Risco		
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Alto Risco		
1012-1/01	Abate de aves	Alto Risco		
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Alto Risco		
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto Risco		
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Alto Risco		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Médio Risco		Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Médio Risco		Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Médio Risco		
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Médio Risco		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja

			produto artesanal	inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto Risco		
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Alto Risco		
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos;	
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto Risco		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto Risco		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Alto Risco		
1051-1/00	Preparação do leite	Alto Risco		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Alto Risco		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto Risco		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Alto Risco		
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto Risco		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto Risco		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Alto Risco		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Alto Risco		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Alto Risco		
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto Risco		
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto Risco		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Alto Risco		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Alto Risco		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Alto Risco		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto Risco		
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto Risco		
1081-3/01	Beneficiamento de café	Alto Risco		
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto Risco		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto Risco		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alto Risco		
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Alto Risco		
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Alto Risco		

1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto Risco		
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Alto Risco		
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alto Risco		
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Alto Risco		
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Alto Risco		
1112-7/00	Fabricação de vinho	Alto Risco		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úfque	Alto Risco		
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Alto Risco		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alto Risco		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Alto Risco		
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Médio Risco		Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Alto Risco		
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Alto Risco		
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Alto Risco		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Alto Risco		
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Alto Risco		
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Alto Risco		
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Alto Risco		
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Alto Risco		
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Baixo risco	Desde que não utilize forno a lenha, que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Médio Risco		
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Médio Risco		
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Médio Risco		
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Médio Risco		
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Médio Risco		
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Médio Risco		
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto Risco		
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto Risco		
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Médio Risco		desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de carpete, artigos de plástico, borracha e fibras
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Médio Risco		
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas	

			públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos;	
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Alto Risco		
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Médio Risco		
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Médio Risco		Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Médio Risco		Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Médio Risco		Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Médio Risco		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Alto Risco		
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ²
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Alto Risco		
1721-4/00	Fabricação de papel	Alto Risco		
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Alto Risco		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² e que não envolva

				a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Alto Risco		
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Alto Risco		
1811-3/01	Impressão de jornais	Médio Risco		Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Médio Risco		Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Médio Risco		Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Médio Risco		Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Médio Risco		Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Médio Risco		Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo Risco		
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo Risco		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Baixo Risco		
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Baixo Risco		
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Baixo Risco		
1910-1/00	Coquerias	Alto Risco		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Alto Risco		
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Alto Risco		
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Alto Risco		
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto Risco		
1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto Risco		
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto Risco		
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto Risco		
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto Risco		
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Alto Risco		
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Alto Risco		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto Risco		
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto Risco		
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto Risco		
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto Risco		
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto Risco		
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto Risco		
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto Risco		
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto Risco		
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto Risco		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto Risco		
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto Risco		
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto Risco		
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto Risco		
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto Risco		
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Alto Risco		
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto Risco		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto Risco		
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto Risco		
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto Risco		
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto Risco		
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto Risco		
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto Risco		
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto Risco		

2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto Risco		
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Alto Risco		
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto Risco		
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto Risco		
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto Risco		
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Alto Risco		
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Alto Risco		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Alto Risco		
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Alto Risco		
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Alto Risco		
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Alto Risco		
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Alto Risco		
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Alto Risco		
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Alto Risco		
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Alto Risco		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Alto Risco		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Alto Risco		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto Risco		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Alto Risco		
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Alto Risco		
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Alto Risco		
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Alto Risco		
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Alto Risco		
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Alto Risco		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Alto Risco		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Alto Risco		
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Alto Risco		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Alto Risco		
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Alto Risco		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Alto Risco		
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Médio Risco		Quando produção artesanal
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Médio Risco		Quando produção artesanal
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Alto Risco		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Baixo Risco	desde que não realize vitrificação	
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Alto Risco		
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Alto Risco		
2412-1/00	Produção de ferroligas	Alto Risco		
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Alto Risco		
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Alto Risco		
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Alto Risco		
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Alto Risco		
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Alto Risco		
2424-5/01	Produção de arames de aço	Alto Risco		
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Alto Risco		
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Alto Risco		
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Alto Risco		
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto Risco		
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Alto Risco		
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Alto Risco		
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Alto Risco		

2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Alto Risco		
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Alto Risco		
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Alto Risco		
2449-1/99	Meturgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Alto Risco		
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Alto Risco		
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Alto Risco		
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Alto Risco		
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Alto Risco		
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Alto Risco		
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Alto Risco		
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Alto Risco		
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Alto Risco		
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	Alto Risco		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Alto Risco		
2532-2/02	Meturgia do pó	Alto Risco		
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Alto Risco		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Médio Risco		Desde que artesanal e sem tratamento químico
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Alto Risco		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Alto Risco		
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Alto Risco		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Alto Risco		
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Alto Risco		
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Alto Risco		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², sem tratamento químico e sem pintura por aspersão
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Baixo Risco	Desde que sem tratamento químico, jateamento ou pintura e não associado à atividade de 'Serviços de confecção de armações metálicas para a construção' (2599-3/01)	
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Alto Risco		
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Alto Risco		
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto Risco		
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)

			de superfícies e pintura)	borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Alto Risco		
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Alto Risco		
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Alto Risco		
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Alto Risco		
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Alto Risco		
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto Risco		
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto Risco		
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Alto Risco		
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Alto Risco		
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Alto Risco		
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Alto Risco		
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Alto Risco		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Alto Risco		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Alto Risco		
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Alto Risco		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Alto Risco		
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Alto Risco		
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Alto Risco		
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Alto Risco		
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Alto Risco		
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Alto Risco		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Alto Risco		
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Alto Risco		
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Alto Risco		
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Alto Risco		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Alto Risco		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Alto Risco		
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Alto Risco		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Alto Risco		
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	Desde que a área ocupada pela atividade seja superior a 600 m² e inferior a 4.000 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto Risco		
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Alto Risco		
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Alto Risco		
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Alto Risco		

2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Alto Risco		
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Alto Risco		
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Alto Risco		
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Alto Risco		
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Alto Risco		
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Alto Risco		
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Alto Risco		
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Alto Risco		
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Alto Risco		
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Alto Risco		
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Alto Risco		
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto Risco		
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco		
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco		
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco		
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Alto Risco		
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Alto Risco		
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Alto Risco		
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Alto Risco		
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Alto Risco		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Alto Risco		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Alto Risco		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Alto Risco		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Alto Risco		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Alto Risco		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Alto Risco		
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Alto Risco		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Alto Risco		
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Alto Risco		
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Alto Risco		
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Alto Risco		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Alto Risco		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Alto Risco		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Alto Risco		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Alto Risco		
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Alto Risco		
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Alto Risco		
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Alto Risco		
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Alto Risco		
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Alto Risco		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Alto Risco		
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Alto Risco		
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Alto Risco		
3104-7/00	Fabricação de colchões	Alto Risco		
3211-6/01	Lapidação de gemas	Alto Risco		
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Alto Risco		
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Alto Risco		
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Médio Risco		desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico

				superficial ou fabricação de peças de metal, plástico ou resina
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Alto Risco		
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Alto Risco		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Alto Risco		
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Alto Risco		
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Alto Risco		
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Alto Risco		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto Risco		
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto Risco		
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto Risco		
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto Risco		
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto Risco		
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo Risco	desde que não haja fabricação de artigos e aparelhos	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Baixo Risco		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Baixo Risco		
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Alto Risco		
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Alto Risco		
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Alto Risco		
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Alto Risco		
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Alto Risco		
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Alto Risco		
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Baixo Risco	Desde que seja somente produção artesanal e não haja, no exercício da atividade, a fabricação de velas para uso cosmético ou saneante	Demais não enquadradas no baixo risco
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Alto Risco		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Baixo Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo Risco		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Alto Risco		
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e	

			que não gere resíduos perigosos	
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Baixo Risco		
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Médio Risco		Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Alto Risco		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Alto Risco		
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Médio Risco		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Alto Risco		
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Alto Risco		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Baixo Risco		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo Risco		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo Risco		
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo Risco		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Baixo Risco	Energia solar (fotovoltaica) em telhados ou fachadas	Energia solar (fotovoltaica) até 5MW, onde a área máxima ocupada em área urbana consolidada até 5,0 ha ou até 1,0 ha nas demais áreas
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Médio Risco		desde que não realize obras
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Alto Risco		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Baixo Risco		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Médio Risco		Desde que exclusivo para média ou baixa tensão (MT/BT)
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Alto Risco		
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Alto Risco		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Alto Risco		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Alto Risco		
3600-6/02	Distribuição de água por caminhos	Baixo Risco		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Alto Risco		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Alto Risco		
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Alto Risco		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto Risco		
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Alto Risco		
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto Risco		
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Alto Risco		
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	

3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos
3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto Risco	
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Alto Risco	
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto Risco	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Alto Risco	
4120-4/00	Construção de edifícios	Médio Risco	Desde que: a) Esteja incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica; b) Disponha de sistema viário implantado; c) Esteja organizada em quadras e lotes predominantemente edificados; d) Apresente uso predominante urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços; e) Disponha dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados: I - drenagem de águas pluviais; II - esgotamento sanitário; III - abastecimento de água potável; IV - distribuição de energia elétrica e iluminação pública; V - limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Alto Risco	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Médio Risco	Reparos, substituição e implantação de dispositivos de sinalização horizontal e vertical em rodovias.
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Médio Risco	Somente para atividades de manutenção e melhoria: 1) limpeza, reparos, recuperação e reabilitação de obras de arte especiais, tais como pontes, viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto em rodovias; 2) implantação, substituição ou alargamento de obras de arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Alto Risco	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto Risco	
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Alto Risco	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Médio Risco	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Médio Risco	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Médio Risco	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Alto Risco	
4222-7/02	Obras de irrigação	Alto Risco	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Alto Risco	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Alto Risco	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Médio Risco	desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Médio Risco	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Médio Risco	Desde que área útil (AU) ≤ 1 ha
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Alto Risco	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Alto Risco	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Alto Risco	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Médio Risco	1) Quando relacionados a extração mineral, somente serviços de pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente concedido pela ANM ou nos demais casos previstos na legislação mineral; 2) Todos para as demais
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Alto Risco	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Alto Risco	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo Risco	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Baixo Risco	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo Risco	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo Risco	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo Risco	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo Risco	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Baixo Risco	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo Risco	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo Risco	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo Risco	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo Risco	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo Risco	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo Risco	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo Risco	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo Risco	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo Risco	

4391-6/00	Obras de fundações	Alto Risco		
4399-1/01	Administração de obras	Baixo Risco		
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo Risco		
4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo Risco		
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo Risco	desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Alto Risco		
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Médio Risco		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo Risco		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de

			limitado à até 600 m ²	veículos no local
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m ² e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e que não gere resíduos perigosos	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo Risco	Desde que não realize o comércio de fauna silvestre e exótica e não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo Risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos. Caso possua será considerado atividade de alto risco	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Médio Risco		desde que não ocorra comércio de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Médio Risco		desde que não ocorra comércio de produtos de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos	Acima de 600 m ² a 1,0 ha e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos	Acima de 600 m ² a 1,0 ha e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha . Excluem-se atividades de Central de abastecimento e distribuição de alimentos e afins - CEASA e Mini Ceasa.
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Médio Risco		desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Médio Risco		desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Médio Risco		desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Médio Risco		desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de

				abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Médio Risco		desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Médio Risco		desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo Risco		
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo Risco		
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo Risco		
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Médio Risco		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Médio Risco		desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos, não comercialize produtos derivados de fauna silvestre e exótica	
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo Risco		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo Risco		
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo Risco		
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	Baixo Risco		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo Risco		
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo Risco		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo Risco		
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo Risco		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Médio Risco		
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Médio Risco		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Baixo Risco		
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Baixo Risco		
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo Risco		
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo Risco		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco		
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco		
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo Risco		
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo Risco		
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo Risco		
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo Risco		
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo Risco		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	De 600 m² a 1,0 ha
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo Risco		
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Baixo Risco		
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo Risco		
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado a até 600 m²	De 600 m² a 4.000 m² e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo Risco		

4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo Risco		
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m². Caso ocorra manutenção, reparação, ou lavagem de maquinários e equipamentos no local será considerado atividade de alto risco.	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 4.000 m² e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 4.000 m² e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 4.000 m² e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 4.000 m² e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 4.000 m² e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	De 600 m² a 4.000 m² e desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Médio Risco		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo Risco		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo Risco		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja fabricação / mistura	De 600 m² a 4.000 m² e que não haja fabricação / mistura
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Médio Risco		desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 400 m² e desde que não haja manipulação no local.
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Médio Risco		
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	Acima de 600 m²
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira	De 600 m² a 4.000 m²
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Médio Risco		
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto Risco		
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto Risco		
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Alto Risco		
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Alto Risco		
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto Risco		
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto Risco		
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Alto Risco		
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Alto Risco		
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Alto Risco		
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	Área entre 600 m² e limitada a 4.000 m²
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo Risco		
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Baixo Risco		
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e não envolva as atividades de transformação ou recuperação desses resíduos.	Área entre 600 m² e limitada a 4.000 m² e que não envolva as atividades de transformação ou recuperação desses resíduos
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Médio Risco		
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Médio Risco		desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e não envolva as atividades de ensacamento ou de mistura.
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Baixo Risco		
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Médio Risco		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos, não comercialize produtos derivados de fauna silvestre e exótica	
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de	Médio Risco		desde que não haja manipulação de produtos no local.

	alimentos ou de insumos agropecuários			
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Alto Risco		desde que não haja manipulação de alimentos no local.
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Médio Risco		desde que não haja manipulação de alimentos no local.
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja manipulação de alimentos no local. Caso a área ocupada seja superior a 600m² e/ou exista manipulação de alimentos no local será considerada atividade de alto risco.	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Baixo Risco		
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Baixo Risco		
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Baixo Risco		
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo Risco	desde que utilize forno elétrico ou a gás	Todos os demais casos não contemplados no baixo risco
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Baixo Risco	desde que não envolva fabricação própria	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo Risco	desde que não envolva fabricação própria	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 100 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos, não comercialize produtos derivados de fauna silvestre e exótica	
4722-9/02	Peixaria	Médio Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	Acima de 600 m² e desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo Risco		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	Acima de 600 m²
4729-6/01	Tabacaria	Baixo Risco		
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo Risco		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo Risco	desde que não envolva fabricação própria e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	Acima de 600 m²
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto Risco		
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto Risco		
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 100 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 400 m² e desde que não haja manipulação no local.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo Risco		
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo Risco		
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Médio Risco		
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo Risco		
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Médio Risco		Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Médio Risco		
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos	Acima de 600 m², sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira	De 600 m² a 4.000 m² e aqueles que comercializam madeira
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo Risco		
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo Risco		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo Risco		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo Risco		
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo Risco		
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo Risco		
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo Risco		
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo Risco		
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo Risco		
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo Risco		
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo Risco		
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo Risco		
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo Risco		
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo Risco		
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo Risco		

4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo Risco		
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo Risco		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo Risco		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo Risco		
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo Risco		
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo Risco		
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Baixo Risco		
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo Risco	desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de embarcações no local. Caso haja manutenção, reparação ou lavagem será considerado atividade de alto risco	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Médio Risco		desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja aplicação de injetáveis
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Médio Risco		desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Médio Risco		desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m ² , dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja aplicação de injetáveis
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo Risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	De 600 m ² a 1,0 ha
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo Risco		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo Risco		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo Risco		
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo Risco		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo Risco		
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo Risco		
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto Risco		
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Baixo Risco		
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo Risco		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo Risco		
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo Risco		
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo Risco		
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m ² , dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos	
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Médio Risco		
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Médio Risco		
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo Risco		
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Baixo Risco		
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Médio Risco		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Médio Risco		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Alto Risco		
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Alto Risco		
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Baixo Risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	
4912-4/03	Transporte metroviário	Baixo Risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo Risco		
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4924-8/00	Transporte escolar	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	

			veicular	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos, caso que será considerado alto risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos, caso que será considerado alto risco
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos, caso que será considerado alto risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos, caso que será considerado alto risco
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto Risco		
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4940-0/00	Transporte dutoviário	Alto Risco		
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo Risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Alto Risco		
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Alto Risco		
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Baixo Risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Alto Risco		
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Baixo Risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Baixo Risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Baixo Risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio Risco		
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Baixo Risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Alto Risco		
5130-7/00	Transporte espacial	Alto Risco		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Médio Risco		Desde que não envolva armazenamento ou manipulação de produtos perigosos e área total menor que 1.000 m ²
5211-7/02	Guarda-móveis	Baixo Risco	Desde que a área total não ultrapasse 1.000m ² .	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Baixo Risco	Desde que não envolva armazenamento ou manipulação de produtos perigosos e área total menor que 1.000 m ² .	
5212-5/00	Carga e descarga	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos.	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo Risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular	
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Alto Risco		Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Baixo Risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular, caso que será considerado alto risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular, caso que será considerado alto risco
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo Risco		
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo Risco		

5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Médio Risco		Desde que não incluam: - o serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis - serviços de limpeza de locomotivas
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Alto Risco		
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Alto Risco		
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Alto Risco		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo Risco	desde que não se trate de abastecimento de navios	
5239-7/01	Serviços de praticagem	Baixo Risco		
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Médio Risco		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto Risco		
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto Risco		
5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo Risco		
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo Risco		
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Baixo Risco		
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Baixo Risco		
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Baixo Risco		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo Risco		
5310-5/02	Atividades defranqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo Risco		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo Risco		
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo Risco		
5510-8/01	Hotéis	Alto Risco		
5510-8/02	Apart-hotéis	Alto Risco		
5510-8/03	Motéis	Alto Risco		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos superior 100 L/dia, com lavanderia	
5590-6/02	Campings	Baixo Risco		
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100 L/dia e sem lavanderia.	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos superior 100 L/dia, com lavanderia
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Baixo Risco		
5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia, sem música ao vivo e desde que só utilize forno elétrico ou a gás e contemplada com caixa separadora de água e óleo.	Todos os demais casos não contemplados no baixo risco
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia, sem música ao vivo e desde que só utilize forno elétrico ou a gás e contemplada com caixa separadora de água e óleo.	Todos os demais casos não contemplados no baixo risco
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia, sem música ao vivo e desde que só utilize forno elétrico ou a gás e contemplada com caixa separadora de gordura	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Baixo risco	bares e restaurantes dotados de isolamento acústico (não sendo em locais abertos), em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, inferior a 100L/dia, que utilize apenas forno elétrico ou a gás e contemplado com caixa separadora de gordura	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo Risco		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás	Todos os demais casos não contemplados no baixo risco
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás	Todos os demais casos não contemplados no baixo risco
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás	Todos os demais casos não contemplados no baixo risco
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos inferior a 100L/dia. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², e que só utilize forno elétrico ou a gás	Todos os demais casos não contemplados no baixo risco
5811-5/00	Edição de livros	Baixo Risco		
5812-3/01	Edição de jornais diários	Baixo Risco		
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Baixo Risco		

5813-1/00	Edição de revistas	Baixo Risco		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo Risco		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²	Maiores que 600 m²
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²	Maiores que 600 m²
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²	Maiores que 600 m²
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²	Maiores que 600 m²
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m²	Maiores que 600 m²
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Baixo Risco		
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo Risco		
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo Risco		
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo Risco		
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo Risco		
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo Risco		
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Baixo Risco		
6010-1/00	Atividades de rádio	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6022-5/01	Programadoras	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo Risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	incluindo a instalação de torres e estações de telecomunicações
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo Risco		
6201-5/02	Web design	Baixo Risco		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo Risco		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Baixo Risco		
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo Risco		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo Risco		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Baixo Risco		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Baixo Risco		
6391-7/00	Agências de notícias	Baixo Risco		
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
6410-7/00	Banco Central	Baixo Risco		
6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo Risco		
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo Risco		
6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo Risco		
6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo Risco		
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo Risco		
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo Risco		
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo Risco		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo Risco		
6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo Risco		
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo Risco		
6434-4/00	Agências de fomento	Baixo Risco		
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo Risco		
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo Risco		
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo Risco		

6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo Risco		
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo Risco		
6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo Risco		
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo Risco		
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo Risco		
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Baixo Risco		
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Baixo Risco		
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Baixo Risco		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo Risco		
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo Risco		
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo Risco		
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Baixo Risco		
6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo Risco		
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo Risco		
6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo Risco		
6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo Risco		
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo Risco		
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo Risco		
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo Risco		
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Baixo Risco		
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo Risco		
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Baixo Risco		
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Baixo Risco		
6530-8/00	Resseguros	Baixo Risco		
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo Risco		
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo Risco		
6550-2/00	Planos de saúde	Médio Risco		
6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo Risco		
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo Risco		
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo Risco		
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo Risco		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo Risco		
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo Risco		
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo Risco		
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo Risco		
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo Risco		
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo Risco		
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo Risco		
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo Risco		
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo Risco		
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo Risco		
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo Risco		
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo Risco		
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo Risco		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo Risco		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo Risco		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo Risco		
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo Risco		
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Médio Risco		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo Risco		
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo Risco		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo Risco		
6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo Risco		
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo Risco		
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo Risco		

6912-5/00	Cartórios	Baixo Risco		
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo Risco		
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo Risco		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo Risco		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo Risco		
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo Risco		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo Risco		
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo Risco	Todos, exceto quando vinculada à atividade de mineração	Quando relacionados a extração mineral, somente serviços de pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente concedido pela ANM ou nos demais casos previstos na legislação minerária
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo Risco		
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo Risco		
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural	
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo Risco		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo Risco		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo Risco	não abrangendo o pátio de estocagem dos materiais	
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo Risco		
7319-0/03	Marketing direto	Baixo Risco		
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo Risco		
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo Risco		
7410-2/02	Design de interiores	Baixo Risco		
7410-2/03	Design de produto	Baixo Risco		
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo Risco		
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo Risco		
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo Risco		
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo Risco		
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo Risco		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo Risco		
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo Risco	desde que não realize serviços de manutenção	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo Risco		
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo Risco		
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo Risco		
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
7500-1/00	Atividades veterinárias	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento veicular será considerado atividade de alto risco	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações será considerado atividade de alto risco	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves será considerado atividade de alto risco	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento será considerado atividade de alto risco	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento será considerado	

			atividade de alto risco	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo Risco		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo Risco		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo Risco		
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo Risco		
7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo Risco		
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo Risco		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento será considerado atividade de alto risco	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo Risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento. Caso ocorra Manutenção Mecânica, lavagem e abastecimento será considerado atividade de alto risco	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo Risco		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo Risco		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo Risco	desde que não inclua manutenção, reparação ou lavagem de máquinas e equipamentos. Caso ocorra manutenção, reparação ou lavagem de máquinas e equipamentos sera considerada atividade de alto risco	
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo Risco	Desde que não envolva o aluguel de equipamentos médicos radioativos. Caso ocorra envolva o aluguel de equipamentos médicos radioativos será considerado atividade de alto risco	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo Risco	Desde que não envolva o aluguel de banheiros químicos. Caso ocorra aluguel de banheiros químicos será considerado atividade de alto risco	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo Risco	Desde que não associada às atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos motorizados. Caso associada às atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos motorizados será considerado atividade de alto risco.	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Baixo Risco		
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Baixo Risco		
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Baixo Risco		
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo Risco		
7911-2/00	Agências de viagens	Baixo Risco		
7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo Risco		
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo Risco		
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo Risco		
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo Risco	Desde que não associada ao alojamento e cuidado de animais de estimação (9609-2/03)	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo Risco		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo Risco		
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo Risco		
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo Risco		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo Risco		
8112-5/00	Condomínios prediais	Médio Risco		Área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo Risco		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto Risco		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Médio Risco		
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo Risco	Caso haja limpeza, capina, poda e roçada da faixa de domínio de rodovias será considerada atividade de alto risco.	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo Risco		
8219-9/01	Fotocópias	Baixo Risco		
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo Risco		
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo Risco		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo Risco		
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Alto Risco		
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo Risco		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos	
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo Risco		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo Risco		
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo Risco		
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo Risco		
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo Risco		

8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo Risco	
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Baixo Risco	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo Risco	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo Risco	
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo Risco	
8422-1/00	Defesa	Baixo Risco	
8423-0/00	Justiça	Baixo Risco	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
8425-6/00	Defesa Civil	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo Risco	
8511-2/00	Educação infantil - creche	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8513-9/00	Ensino fundamental	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8520-1/00	Ensino médio	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8531-7/00	Educação superior - graduação	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e sem geração de resíduos perigosos.
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo Risco	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo Risco	
8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/01	Ensino de dança	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/03	Ensino de música	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/01	Formação de condutores	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos

8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Baixo Risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto Risco		
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto Risco		
8621-6/01	UTI móvel	Alto Risco		
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Alto Risco		
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Alto Risco		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto Risco		
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto Risco		
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Alto Risco		
8630-5/04	Atividade odontológica	Alto Risco		
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto Risco		
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Alto Risco		
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Alto Risco	desde que exercidos em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares	Todos demais não inclusos no baixo risco
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto Risco		
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto Risco		
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto Risco		
8640-2/04	Serviços de tomografia	Alto Risco		
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Médio Risco		
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto Risco		
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Médio Risco		
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Médio Risco		
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Médio Risco		
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto Risco		
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto Risco		
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto Risco		
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto Risco		
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto Risco		
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto Risco		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Alto Risco		
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo Risco		
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo Risco		
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo Risco		
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo Risco		
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo Risco		
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Baixo Risco		
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Médio Risco		
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 150 m², dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, que não gere resíduos perigosos	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Baixo Risco		
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Médio Risco		
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Alto Risco		
8690-9/04	Atividades de podologia	Alto Risco		
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Médio Risco		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Médio Risco		desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos

				de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que sem lavanderia
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Médio Risco		desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que sem lavanderia
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Médio Risco		
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Médio Risco		Para condomínios verticais -área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Baixo Risco		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Médio Risco		
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Médio Risco		desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e desde que sem lavanderia e sem geração de resíduos considerados contaminados.
8730-1/01	Orfanatos	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia
8730-1/02	Albergues assistenciais	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Baixo Risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	Todos demais não inclusos no baixo risco
9001-9/01	Produção teatral	Baixo Risco		
9001-9/02	Produção musical	Baixo Risco		
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Baixo Risco		
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Baixo Risco		
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Médio Risco		
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo Risco		
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo Risco		
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo Risco		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo Risco		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo Risco		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Alto Risco		
9200-3/01	Casas de bingo	Baixo Risco		
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Baixo Risco		
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Baixo Risco		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Baixo Risco		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Baixo Risco		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro e que não haja atividades envolvendo caça e pesca de qualquer natureza	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Médio Risco		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Médio Risco		
9329-8/02	Exploração de boliches	Baixo Risco		
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo Risco		
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo Risco		

9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo Risco		
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo Risco		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo Risco		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo Risco		
9529-1/02	Chaveiros	Baixo Risco		
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo Risco		
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Baixo Risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo Risco		
9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo Risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo Risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
9601-7/01	Lavanderias	Alto Risco		
9601-7/02	Tinturarias	Alto Risco		
9601-7/03	Toalheiros	Alto Risco		
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Baixo Risco		
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Baixo Risco	Não gerem resíduos classificados como perigosos	
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Alto Risco		
9603-3/02	Serviços de cremação	Alto Risco		
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Médio Risco		
9603-3/04	Serviços de funerárias	Médio Risco		Não incluindo o serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação)
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto Risco		
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Alto Risco		
9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo Risco		
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Baixo Risco		
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Médio Risco		
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Médio Risco		
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Alto Risco		
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Alto Risco		
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Médio Risco		
9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo Risco		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Baixo Risco		

*REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com